



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 61211/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
DATA DE ENTRADA: 06/06/2023
ASSUNTO: Licitação - 00008/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana PB.
INTERESSADOS: Ivomara Lopes Viana Silva
Manoel Pereira de Souza

PESQUISA DE PREÇO

Razão Social: Sarah Maria Bernardino Tavares - ME

CNPJ nº 31.933.686/0001-05

Rua Doutor Pedro Firmino, 600, Andar Térreo, Brasília – Patos - PB.

Cep: 58.700-350

Desejando esta Prefeitura Adquirir os Serviços/Produtos Abaixo Especificados, Solicito a Fineza de Cotar o Respetivo Preço.

Objeto: Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana - PB.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	HRS	MÉTODO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE DE PESSOAS	V. TOTAL
ATUAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS GESTANTES.	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ILIMITADO	R\$ 4.650,00
CITOLÓGICO E SHILLE (prático)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIROS	ILIMITADO	R\$ 5.000,00
PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO E PUERICULTURA - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES DA VACINAÇÃO INFANTIL. AULA PRÁTICA DE BCG:	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIRAS E VACINADORAS	ILIMITADO	R\$ 4.950,00
ABA- ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO	R\$ 4.650,00
ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESTRUTURAÇÃO INDIVIDUALIZADO DE SETOR POR SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	ILIMITADO	R\$ 5.000,00
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DA ENFERMAGEM NA GESTAÇÃO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO	R\$ 4.950,00
PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO	R\$ 4.950,00
TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM E SETOR DE RECEPÇÃO	ILIMITADO	R\$ 4.950,00
SAÚDE DA MULHER CÂNCER DE MAMA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO	R\$ 4.850,00
PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NO PSF- ESTUDO DE CASOS	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO	R\$ 4.950,00

Valor Global da Proposta: R\$ 48.900,00 (Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais).

Validade da proposta: 60 dias.

Data: 02 de maio de 2023.


 Assinatura do Responsável

P A R E C E R J U R Í D I C O

Atendendo solicitação da Comissão Permanente de Licitações do Município de São José de Caiana, que se refere ao pedido de emissão de parecer jurídico no que diz respeito aos atos administrativos aplicados no **Processo Licitatório nº Dispensa 008/2023**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO OU EMPRESA, PARA EXECUÇÃO PALESTRAS/FORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES/ CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA-PB**, formulo o seguinte parecer:

Inicialmente, cabe ressaltar que as contratações realizadas pela Administração Pública, deverão ser precedidas, em regra, por licitação, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 14.133/21.

Sucintamente, o mestre Hely Lopes Meirelles versa sobre a licitação: "*Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*".

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei n.º.14.133/21 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75 da Lei n.º. 14.133/21.

Assim, tem-se que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o



art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 14.133/21, porém, no presente caso, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal no art. 75, inc. II da Lei n.º. 14.133/21, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

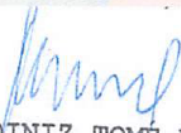
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem: há requisição com descrição dos serviços, dotação orçamentária prevista e a cotação de preços.

Desta forma, atendendo a finalidade precípua da administração pública, OPINA esta Assessoria Jurídica pela legalidade do processo licitatório em comento.

É o parecer, salvo melhor juízo¹.

São José de Caiana, 10 de maio de 2.023.


FREDERICH DINIZ TOMÉ DE LIMA
OAB/Pb 14.532
Assessor Jurídico

¹ O parecer técnico-jurídico, de natureza consultiva/ Pretório (MS opinativa, que não vincula o Administrador, conforme entendimento do Excelso 24073 / DF, Tribunal Pleno, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 06.11.2002, DJU de 31.10.2003).

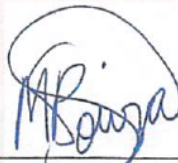
AUTORIZAÇÃO

Sirvo-me do presente para autorizar a Comissão Permanente de Licitação, a tomar as pertinentes providências para a abertura de processo licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com objetivo:

Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana – PB.

Por conseguinte, encaminho o presente, nos termos da Lei nº 14.133/21 art. 75, II, a Secretaria de Finanças para constatar a existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para fins de pagamento.

São José de Caiana, 10 de maio de 2023.



Manoel Pereira de Souza
Prefeito Municipal

Ofício Nº 097/2023 SEC/SAUDE

DOS: Secretários de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana-PB, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME, CNPJ n 31.933.686/0001-05, localizado Rua Doutor Pedro Firmino, nº 600, andar: térreo, Brasília, Patos-PB, com o valor global de R\$ 48.900,00(quarenta e oito mil e novecentos reais).

A partir da percepção das necessidades do município e da emergência de novas demandas ao setor saúde em especial a responsabilidade de promover a inclusão social. Essa formação também objetiva problematizar essa temática e instrumentalizar os profissionais da Saúde e melhor desenvolver suas ações em todos os níveis.

Assim, se faz imprescindível a qualificação imediata dos profissionais ligados ao Sistema Único de Saúde, tendo total compreensão da complexidade do tempo presente e o urgente desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento e garantia do cumprimento da responsabilidade esses possuem diante da sociedade.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 10 de maio de 2023.



MARIA JAIRA BARROS ABILIO
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO OU EMPRESA, PARA EXECUÇÃO PALESTRAS/ FORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES/ CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA-PB.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

TEMA	HRS	MÉTODO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE DE PESSOAS
ATUAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS GESTANTES.	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ILIMITADO
CITOLÓGICO E SHILLE (prático)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIROS	ILIMITADO
PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO E PUERICULTURA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES DA VACINAÇÃO INFANTIL. AULA PRÁTICA DE BCG.	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIRAS E VACINADORAS	ILIMITADO
ABA- ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO
ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESTRUTURAÇÃO INDIVIDUALIZADO DE SETOR POR SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	ILIMITADO
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DA ENFERMAGEM NA GESTAÇÃO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM E SETOR DE RECEPÇÃO	ILIMITADO
SAÚDE DA MULHER CÂNCER DE MAMA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NO PSF- ESTUDO DE CASOS	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da secretaria municipal de Saúde deste município de São José de Caiana – PB.


2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São Jose de Caiana – PB, 10 de maio de 2023.


 MARIA JAIRA BARROS ABILIO
 Secretária de Saúde

Ofício Nº 097/2023 SEC/SAUDE

DOS: Secretários de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana-PB, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME, CNPJ n 31.933.686/0001-05, localizado Rua Doutor Pedro Firmino, nº 600, andar: térreo, Brasília, Patos-PB, com o valor global de R\$ 48.900,00(quarenta e oito mil e novecentos reais).

A partir da percepção das necessidades do município e da emergência de novas demandas ao setor saúde em especial a responsabilidade de promover a inclusão social. Essa formação também objetiva problematizar essa temática e instrumentalizar os profissionais da Saúde e melhor desenvolver suas ações em todos os níveis.

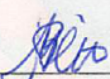
Assim, se faz imprescindível a qualificação imediata dos profissionais ligados ao Sistema Único de Saúde, tendo total compreensão da complexidade do tempo presente e o urgente desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento e garantia do cumprimento da responsabilidade esses possuem diante da sociedade.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 10 de maio de 2023.



MARIA JAIRA BARROS ABILIO
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO OU EMPRESA, PARA EXECUÇÃO PALESTRAS/ FORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES/ CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA-PB.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

TEMA	HRS	MÉTODO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE DE PESSOAS
ATUAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS GESTANTES.	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ILIMITADO
CITOLÓGICO E SHILLE (prático)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIROS	ILIMITADO
PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO E PUERICULTURA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES DA VACINAÇÃO INFANTIL. AULA PRÁTICA DE BCG;	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIRAS E VACINADORAS	ILIMITADO
ABA- ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO
ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESTRUTURAÇÃO INDIVIDUALIZADO DE SETOR POR SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	ILIMITADO
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DA ENFERMAGEM NA GESTAÇÃO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM E SETOR DE RECEPÇÃO	ILIMITADO
SAÚDE DA MULHER CÂNCER DE MAMA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NO PSF- ESTUDO DE CASOS	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da secretaria municipal de Saúde deste município de São José de Caiana – PB.


2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São Jose de Caiana – PB, 10 de maio de 2023.


 MARIA JAIRA BARROS ABILIO
 Secretária de Saúde

Ofício Nº 097/2023 SEC/SAUDE

DOS: Secretários de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana-PB, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME, CNPJ n 31.933.686/0001-05, localizado Rua Doutor Pedro Firmino, nº 600, andar: térreo, Brasília, Patos-PB, com o valor global de R\$ 48.900,00(quarenta e oito mil e novecentos reais).

A partir da percepção das necessidades do município e da emergência de novas demandas ao setor saúde em especial a responsabilidade de promover a inclusão social. Essa formação também objetiva problematizar essa temática e instrumentalizar os profissionais da Saúde e melhor desenvolver suas ações em todos os níveis.

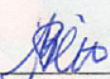
Assim, se faz imprescindível a qualificação imediata dos profissionais ligados ao Sistema Único de Saúde, tendo total compreensão da complexidade do tempo presente e o urgente desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento e garantia do cumprimento da responsabilidade esses possuem diante da sociedade.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 10 de maio de 2023.



MARIA JAIRA BARROS ABILIO
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO OU EMPRESA, PARA EXECUÇÃO PALESTRAS/ FORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES/ CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA-PB.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

TEMA	HRS	MÉTODO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE DE PESSOAS
ATUAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS GESTANTES.	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ILIMITADO
CITOLÓGICO E SHILLE (prático)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIROS	ILIMITADO
PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO E PUERICULTURA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES DA VACINAÇÃO INFANTIL. AULA PRÁTICA DE BCG.	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIRAS E VACINADORAS	ILIMITADO
ABA- ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO
ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESTRUTURAÇÃO INDIVIDUALIZADO DE SETOR POR SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	ILIMITADO
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DA ENFERMAGEM NA GESTAÇÃO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM E SETOR DE RECEPÇÃO	ILIMITADO
SAÚDE DA MULHER CÂNCER DE MAMA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NO PSF- ESTUDO DE CASOS	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da secretaria municipal de Saúde deste município de São José de Caiana – PB.


2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São Jose de Caiana – PB, 10 de maio de 2023.


 MARIA JAIRA BARROS ABILIO
 Secretária de Saúde

Ofício Nº 097/2023 SEC/SAUDE

DOS: Secretários de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana-PB, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME, CNPJ n 31.933.686/0001-05, localizado Rua Doutor Pedro Firmino, nº 600, andar: térreo, Brasília, Patos-PB, com o valor global de R\$ 48.900,00(quarenta e oito mil e novecentos reais).

A partir da percepção das necessidades do município e da emergência de novas demandas ao setor saúde em especial a responsabilidade de promover a inclusão social. Essa formação também objetiva problematizar essa temática e instrumentalizar os profissionais da Saúde e melhor desenvolver suas ações em todos os níveis.

Assim, se faz imprescindível a qualificação imediata dos profissionais ligados ao Sistema Único de Saúde, tendo total compreensão da complexidade do tempo presente e o urgente desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento e garantia do cumprimento da responsabilidade esses possuem diante da sociedade.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 10 de maio de 2023.



MARIA JAIRA BARROS ABILIO
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO OU EMPRESA, PARA EXECUÇÃO PALESTRAS/ FORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES/ CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA-PB.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

TEMA	HRS	MÉTODO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE DE PESSOAS
ATUAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS GESTANTES.	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ILIMITADO
CITOLÓGICO E SHILLE (prático)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIROS	ILIMITADO
PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO E PUERICULTURA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES DA VACINAÇÃO INFANTIL. AULA PRÁTICA DE BCG.	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIRAS E VACINADORAS	ILIMITADO
ABA- ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO
ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESTRUTURAÇÃO INDIVIDUALIZADO DE SETOR POR SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	ILIMITADO
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DA ENFERMAGEM NA GESTAÇÃO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM E SETOR DE RECEPÇÃO	ILIMITADO
SAÚDE DA MULHER CÂNCER DE MAMA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NO PSF- ESTUDO DE CASOS	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da secretaria municipal de Saúde deste município de São José de Caiana – PB.


2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São Jose de Caiana – PB, 10 de maio de 2023.


 MARIA JAIRA BARROS ABILIO
 Secretária de Saúde

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA

OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para execução do objeto relativo à contratação em tela:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.050 Secretaria de Saúde;

10 301 2007 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

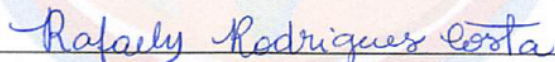
1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS

02.051 Fundo Municipal de Saúde

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Elemento de Despesa 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.

São José de Caiana – PB, 10 de maio de 2023.


Rafaely Rodrigues Costa
Secretária de Finanças

Ofício Nº 097/2023 SEC/SAUDE

DOS: Secretários de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal

Considerando que depois de pesquisas feitas através de consulta e que após tal para Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana-PB, fica declarado como vencedor pelo menor preço global da empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME, CNPJ n 31.933.686/0001-05, localizado Rua Doutor Pedro Firmino, nº 600, andar: térreo, Brasília, Patos-PB, com o valor global de R\$ 48.900,00(quarenta e oito mil e novecentos reais).

A partir da percepção das necessidades do município e da emergência de novas demandas ao setor saúde em especial a responsabilidade de promover a inclusão social. Essa formação também objetiva problematizar essa temática e instrumentalizar os profissionais da Saúde e melhor desenvolver suas ações em todos os níveis.

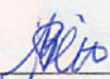
Assim, se faz imprescindível a qualificação imediata dos profissionais ligados ao Sistema Único de Saúde, tendo total compreensão da complexidade do tempo presente e o urgente desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento e garantia do cumprimento da responsabilidade esses possuem diante da sociedade.

Considerando também que de acordo com as pesquisas de preço em anexo a este processo provam ser o senhor denominada de vencedora pelo menor preço;

Assim, diante o exposto solicito autorização para realização dos produtos acima citado.

Atenciosamente;

São José de Caiana-PB, em 10 de maio de 2023.



MARIA JAIRA BARROS ABILIO
Secretária de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO OU EMPRESA, PARA EXECUÇÃO PALESTRAS/ FORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES/ CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA-PB.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

TEMA	HRS	MÉTODO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE DE PESSOAS
ATUAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS GESTANTES.	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ILIMITADO
CITOLÓGICO E SHILLE (prático)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIROS	ILIMITADO
PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO E PUERICULTURA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES DA VACINAÇÃO INFANTIL. AULA PRÁTICA DE BCG;	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIRAS E VACINADORAS	ILIMITADO
ABA- ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO
ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESTRUTURAÇÃO INDIVIDUALIZADO DE SETOR POR SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	ILIMITADO
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DA ENFERMAGEM NA GESTAÇÃO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM E SETOR DE RECEPÇÃO	ILIMITADO
SAÚDE DA MULHER CÂNCER DE MAMA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO
PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NO PSF- ESTUDO DE CASOS	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da secretaria municipal de Saúde deste município de São José de Caiana – PB.


2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

São Jose de Caiana – PB, 10 de maio de 2023.



 MARIA JAIRA BARROS ABILIO
 Secretária de Saúde



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2023 às 10:07:04 foi protocolizado o documento sob o N° 61211/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Número da Licitação: 00008/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 10/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana

Modalidade: Dispensa (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 48.900,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 48.900,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES 12144301476

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 31.933.686/0001-05

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	d81b7b2de1bbd85c92ed67b85efdfeeb
Autorização da autoridade competente	Sim	dd34e0879259550aef128972f35957d5
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Sim	1b1af6938d32e358e309c05e4a49c49e
Formalização de demanda	Sim	1b1af6938d32e358e309c05e4a49c49e
Justificativa de preço	Sim	1b1af6938d32e358e309c05e4a49c49e
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	1b1af6938d32e358e309c05e4a49c49e
Previsão Orçamentária	Sim	5a31ef7d9a50304723dd86adc477bbc4
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	1b1af6938d32e358e309c05e4a49c49e
Proposta 1 - Proposta e Anexos - SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES 12144301476	Sim	dc10cb7fe12d5ac24c4ea4190fb63a2a

João Pessoa, 06 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

CONTRATO n° 118/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB E A EMPRESA SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME, CNPJ n° 31.933.686/0001-05, FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, intitulado como PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ n° 08.891.541/0001-69, com sede na Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, s/n, Centro, SÃO JOSÉ DE CAIANA - Paraíba - PB. Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MANOEL PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB. Infra-assinados doravante designada a empresa SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME, CNPJ n° 31.933.686/0001-05, localizado na Rua Doutor Pedro Firmino, n° 600, andar: térreo, Brasília, Patos-PB, denominado doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade. Dispensa 008/2023, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana - PB.

TEMA	HRS	MÉTODO	PÚBLICO ALVO	QUANTIDADE DE PESSOAS	VALOR TOTAL
ATUAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DAS GESTANTES.	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	ILIMITADO	RS 4.650,00
CITOLÓGICO E SHILLE (prático)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIROS	ILIMITADO	RS 5.000,00
PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO E PUERICULTURA - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES DA VACINAÇÃO INFANTIL. AULA PRÁTICA DE BCG.	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMEIRAS E VACTNADORAS	ILIMITADO	RS 4.950,00
ABA- ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO	RS 4.650,00
ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA (ESTRUTURAÇÃO INDIVIDUALIZADO DE SETOR POR SETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA)	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	ILIMITADO	RS 5.000,00
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DA ENFERMAGEM NA GESTAÇÃO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO	RS 4.950,00
PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO	RS 4.950,00
TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM E SETOR DE RECEPÇÃO	ILIMITADO	RS 4.950,00
SAÚDE DA MULHER CÂNCER DE MAMA	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	ENFERMAGEM	ILIMITADO	RS 4.850,00
PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS NO PSF- ESTUDO DE CASOS	08	AULA TEÓRICA PRÁTICA	TODOS OS PROFISSIONAIS	ILIMITADO	RS 4.950,00

A realização dos serviços deverá ser de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório. Dispensa 008/2023, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro, São José de Caiana - PB



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.050 Secretaria de Saúde;

10 301 2007 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS

02.051 Fundo Municipal de Saúde

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Elemento de Despesa 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de para a início dos serviços é imediato dia após a assinatura do contrato

O prazo de vigência do presente contrato será até 31(trinta e um) de dezembro do corrente ano, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/21, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

A - Efetuar o pagamento relativo à realização mensal dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel da realização do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, fornece suporte e esclarecimento sempre que necessário, após solicitação da Secretaria de Saúde;
- i - Disponibilizar os serviços em dias úteis ou algum sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;
- j - O prazo para realização dos serviços deve ser imediato após assinatura do contrato, após a solicitação dos serviços pelo município, diante da necessidade vital envolvida;
Entregar mensalmente, relatório com todos os serviços prestados discriminados;
- l - Despesas com o deslocamento para realização dos serviços por conta da CONTRATADA;
- m - Ressarcir o município em caso de danos causados pela má execução dos serviços;
- n - Prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria competente, mesmo que seja diário.
- o- Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será extinto, de pleno direito, conforme o disposto no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, será aplicada as seguintes penalidades a critério do Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/21;

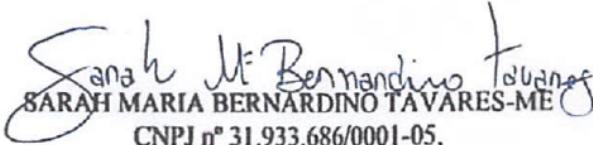
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José de Caiana - PB, 10 de maio de 2023.

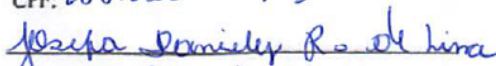

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES-ME
CNPJ nº 31.933.686/0001-05,
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CPF: 088.022.324-31



CPF: 083.911.434-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 10 de maio de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997
(Distribuição Gratuita)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 008/2023

OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São José de Caiana - PB.

Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, recursos próprios do município

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.050 Secretaria de Saúde;
10 301 2007 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS

02.051 Fundo Municipal de Saúde
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Elemento de Despesa 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.

CONTRATADO: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME, CNPJ n 31.933.686/0001-05, localizado na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 600, andar: térreo, Brasília, Patos-PB.

VALOR GLOBAL: 48.900,00(quarenta e oito mil e novecentos reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 0203-410-4135 | prefeitura@sanjosede.caiana.pb.gov.br

Comprovante de publicidade. Doc. 61211/23. Data: 06/06/2023 10:13. Responsável Ivomara L. V. Silva. Impresso por convidado em 28/06/2023 16:32. Validação: 79B9.4B17.27F3.570A.12F6.50EF.C091.9EE4.

São José de Caiana- PB, 10 de maio de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO DO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA POR VALOR N.º 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiodifusão em frequência FM, com potência mínima de 2.0kw, com alcance em todo o município e região do vale de Piancó, para divulgação de 80 inserções mensais em spot ou testemunhal de 30 segundos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outro do município de SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.

Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento
04 122 2003 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Planejamento;

02.030 Secretaria de Finanças;

04 123 2005 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças;

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATADO: RADIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA, CNPJ n 08.606.071/0001-44, localizado na Rua Ademar Leite, S/N, Centro, Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São José de Caiana- PB, 10 de maio de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO DO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 118/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

CONTRATADO: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - ME, CNPJ n 31.933.686/0001-05, localizado na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 600, andar: térreo, Brasília, Patos-PB.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

PROCESSO: Dispensa nº 008/2023

OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São José de Caiana – PB.

VALOR: R\$ 48.900,00(quarenta e oito mil e novecentos reais).

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

VIGENCIA: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

SÃO JOSE DE CAIANA – PB, 10 de maio de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 10 de maio de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 119/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB.

CONTRATADO: RADIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA, CNPJ n 08.606.071/0001-44, localizado na Rua Ademar Leite, S/N, Centro, Piancó-PB.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

PROCESSO: Dispensa nº 009/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiodifusão em frequência FM, com potência mínima de 2.0kw, com alcance em todo o município e região do vale de Piancó, para divulgação de 80 inserções mensais em spot ou testemunhal de 30 segundos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outro do município de São José de Caiana – PB.

VALOR: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2023.

VIGENCIA: até 31(trinta e um) de dezembro de 2023.

SÃO JOSE DE CAIANA – PB, 10 de maio de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se.

Cumpra-se.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 83 - 3489-1105 | prefeituraasic@gmail.com

Comprovante de publicidade. Doc. 61211/23. Data: 06/06/2023 10:13. Responsável: Ivomara L. V. Silva.
Impresso por convidado em 28/06/2023 16:32. Validação: 79B9.4B17.27F3.570A.12F6.50EF.C091.9EE4.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO POR DISPENSA

OBJETO: Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para execução do objeto relativo à contratação em tela:

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.050 Secretaria de Saúde;

10 301 2007 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

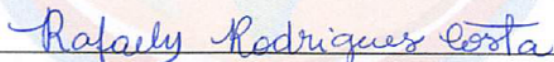
1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS

02.051 Fundo Municipal de Saúde

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Elemento de Despesa 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.

São José de Caiana – PB, 10 de maio de 2023.


Rafaely Rodrigues Costa
Secretária de Finanças



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES 12144301476

Nome do Empresário

SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES

Nome Fantasia

Capital Social

100.000,00

Número Identidade

3977629

Orgão Emissor

SSDS

UF Emissor

PB

CPF

121.443.014-76

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/11/2018

Números de Registro

CNPJ

31.933.686/0001-05

NIRE

25-8-0171880-6

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58700-420	RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE	364	EDIF SALA 06
Bairro	Município	UF	
BRASILIA	PATOS	PB	

Atividades

Data de Início de Atividades

05/11/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de informática, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/03 - Treinamento em informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

ME50325034

31933686000105

14/01/2020

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL****“SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES” – CNPJ: 31.933.686/0001-05**

Página 1 de 2

SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES, brasileira, empresária, casada, regime comunhão parcial de bens, natural da cidade de Itaporanga-PB, nascida em 05/06/1998, portadora da CNH: nº 07474979892 expedida pelo Detran/PB e CPF nº 121.443.014-76, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, nº 79, bairro Maternidade, na cidade de Patos-PB, CEP 58701-380, registrado sob a firma “SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES”, com sede na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 364, Edif Sala 06, bairro Brasília, na cidade de Patos-PB, CEP 58700-420, inscrito no CNPJ sob o nº 31.933.686/0001-05, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25801718806, por despacho em 05/11/2018, assim resolve alterar o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa altera a sede para a Rua Dr. Pedro Firmino, nº 600, Andar Térreo, bairro Brasília, CEP: 58700-350, na cidade de Patos-PB.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o presente instrumento com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial “SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Dr. Pedro Firmino, nº 600, Andar Térreo, bairro Brasília, CEP: 58700-350, na cidade de Patos-PB.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL; SERVICO DE TREINAMENTO EM INFORMATICA E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO(COM CONTRATACAO DE FUNCIONARIO HABILITADO)**

1. Atividade Principal: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE 8599-6/04;
2. Atividade Secundária: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 8211-3/00;
3. Atividade Secundária: Treinamento em informática, CNAE 8599-6/03.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

“SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES” – CNPJ: 31.933.686/0001-05

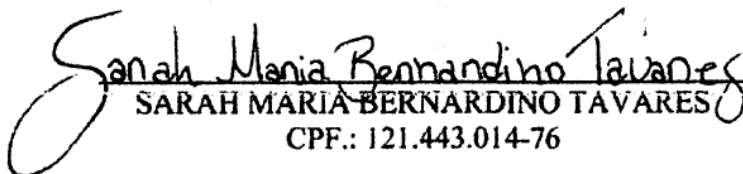
Página 2 de 2

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 05/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleita a comarca de Patos/PB, como foro competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

O titular assina o presente instrumento em uma única via que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que surta os efeitos legais.

Patos- PB, 14 de outubro de 2021.


SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES
CPF.: 121.443.014-76



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE JALMIR DE MEDEIROS JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 01131107, inscrito no CPF nº 00744227402, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00744227402	01131107	JOSE JALMIR DE MEDEIROS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 09:27 SOB Nº 20211803928.
PROTOCOLO: 211803928 DE 21/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107853653. CNFJ DA SEDE: 31933686000105.
NIRE: 25801718806. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.933.696/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO FIRMINO	NÚMERO 600	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
---	----------------------	------------------------------------

CEP 58.700-350	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO PATOS	UF PB
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SARAHTAVARES@BIOMED.FIPONLINE.EDU.BR	TELEFONE (83) 8894-4145
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 10:32:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES
CNPJ: 31.933.686/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:22:12 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **16D7.035E.2E55.DF72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **F8FE.2026.05B8.97DD**

Emitida no dia 10/05/2023 às 09:52:42

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **31.933.686/0001-05**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
Diretoria de Administração Tributária
COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 05/05/2023

Contribuinte:

SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES

Localização: AV. DR. PEDRO FIRMINO, 600, ISA VIDEO - TERREO - Bairro: BRASILIA PATOS		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
31.933.686/0001-05		134796
Código Atividade: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
Validade: 03/07/2023		
Observações: (Cad. Mercantil)		
<hr/> Responsável pelo Departamento		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

5B80E86668D3704B3948C8D9EB12DF8A7FD400B8



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.933.686/0001-05
Razão Social: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES
Endereço: R BASTA GOMES 700 APT 405 / MATERNIDADE / PATOS / PB / 58701-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050202092237356115

Informação obtida em 10/05/2023 09:12:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.933.686/0001-05
Certidão nº: 44270833/2022
Expedição: 08/12/2022, às 09:28:49
Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.933.686/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 31.933.686/0001-05

Razão Social: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES

Nome Fantasia: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES

Certidão emitida às 09:38 de 10/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1jRh.6m7D**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 134796

Razão Social: SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES

Nome Fantasia:

CNPJ: 31.933.686/0001-05

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 8599-6/03 - Treinamento em informática (Exerce no endereço)

Município: Patos **Endereço:** RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO, 600, ANDAR TERREO, BRASILIA

CEP: 58700350

Local e data: Município de Patos, quinta, 27 de outubro de 2022

Vencimento:

CAIQUE CIRANO DI PAULA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Observação

Código de Autenticidade: **22G3FFG9UJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LEONARDO GUEDES DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
SECRETARIA DE SAÚDE

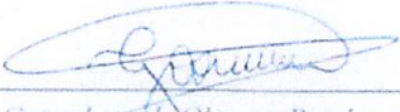
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Ronievon de Oliveira Felix 09026367406, estabelecida na Rua Vereadora Ilza Ramos da Silva, 18, Bairro Jardim Planalto, São Mamede - PB, CNPJ 39.560.815/0001-60, foi nosso fornecedor de serviços na realização de capacitação/treinamento destinados aos profissionais da saúde, com o público alvo: profissionais da saúde, realizando os temas de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Lagoa -PB, 11 de novembro de 2021.


Gutemberg de Oliveira Bandeira
Secretário de Saúde



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2023 às 10:13:21 foi protocolizado o documento sob o N° 61219/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Número do Contrato: 000001182023

Data da Publicação: 10/05/2023

Data da Assinatura: 10/05/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 48.900,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Profissional Habilitado ou Empresa, para Execução Palestras/ Formações/Orientações/ Cursos e Capacitações para os Profissionais da Saúde do Município de São Jose de Caiana PB.

Contratado (Nome): SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES 12144301476

Contratado (CNPJ): 31.933.686/0001-05

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	79b94b1727f3570a12f650efc0919ee4
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	4a4f8ae207739788c746c4bf9199dac8
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5a31ef7d9a50304723dd86adc477bbc4
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	3fac42ab2b75f46e231a1fa2384cee5a
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 06 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 61211/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2023 às 10:13h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 61219/23 ao Documento 61211/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 61211/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	19 - 21	3fac42ab2b75f46e231a1fa2384cee5a
Comprovante de publicidade	22 - 23	79b94b1727f3570a12f650efc0919ee4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	24	5a31ef7d9a50304723dd86adc477bbc4
Comprovantes de regularidade da contratada	25 - 39	4a4f8ae207739788c746c4bf9199dac8
RECIBO PROTOCOLO	40	01aaf7697180b99f29425d30f800d814

João Pessoa, 06 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB